

PORTARIA Nº 1320/2019

Dispõe sobre designação de Juízes Leigos lotados no Núcleo de Produtividade Remota.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que instituiu o Comitê Permanente de Apoio à Produtividade dos Magistrados;

CONSIDERANDO a criação, também por meio da Resolução TJCE nº 02/2019, do Núcleo de Produtividade Remota, com o objetivo de auxiliar na redução da taxa de congestionamento do Poder Judiciário do Estado do Ceará, sob as diretrizes e supervisão do Comitê Permanente de Apoio à Produtividade dos Magistrados, inclusive indicando as unidades contempladas e os prazos de atuação necessários;

CONSIDERANDO o art. 6º da citada Resolução, que estabelece que serão lotados Juízes Leigos no Núcleo de Produtividade Remota, com atuação específica no Sistema de Juizados Especiais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes Leigos, integrantes do Núcleo de Produtividade Remota, para atuarem, exclusivamente, vinculados aos magistrados das Unidades dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza, conforme tabela:

UNIDADE	JUÍZES TOGADOS	JUÍZES LEIGOS
12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE FORTALEZA	MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA	Ana Rhavena Costa Cabral Andréa Emilia Vieira de Araújo Andréa Sodré Gonçalves Anna Judith do Amaral Rangel Bruno Loiola Barbosa Joana Aurélio De Lima Júlio Boaventura Leite Neto Karla Araujo Honcy
5ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE FORTALEZA	VALÉRIA MÁRCIA DE SANTANA BARROS LEAL	Kílvia Correia Cavalcante Lucila Volnya Barbosa de Assis Naiane Duplat de Aguiar Roberto Buarque De Paula Costa Filho Thaís Feitosa Fonteles
17ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE FORTALEZA	WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA	Victor Emanuel pereira da silva Victor Silva Fernandes Yanara Emilia Morais Leite

Parágrafo Único No caso de férias dos magistrados titulares ou demais afastamentos, os juízes leigos a eles vinculados serão automaticamente vinculados ao magistrado substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 22 dias do mês de agosto de 2019.

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 315/2019 SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º inciso XVII, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de fevereiro de 2019,

RESOLVE designar OLÍVIA MARY PAIVA TORRES, Coordenadora, símbolo DAJ-2, matrícula nº 4074, lotada da Coordenadoria de Benefícios, para substituir LOUYSE SILVEIRA ARAÚJO, Gerente, símbolo DAJ-1, matrícula nº 9262, lotada na Gerência de Benefícios e Retenção, durante o seu afastamento por 10 (dez) dias de férias, pelo período de 19/08/2019 a 28/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de agosto de 2019.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Gestão de Pessoas